



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail.: questionamentos@unitau.br

Taubaté, 01 de agosto de 2022.

Questionamentos da Concorrência Pública 03/2022

“Contratação de empresa para construção da clínica veterinária de atendimento a animais de pequeno e grande porte para suporte ao curso de Medicina Veterinária no campus de Ciências Agrárias da Unitau (Universidade de Taubaté), com fornecimento de material”

1 – QUESTIONAMENTO: “Há duas planilhas como anexo na presente licitação (anexo III e anexo IV). O anexo III menciona como valor global R\$ 6.519.185,05, já o anexo IV R\$ 12.043.435,62. Portanto, gostaríamos de saber qual o valor global da obra. Ainda, gostaríamos de saber qual das planilhas deve ser apresentada no envelope de proposta, portanto qual dos anexos (anexo III e anexo IV) deve ser utilizado de base para o preço da licitante?”

RESPOSTA: Conforme nomenclatura dos anexos, o Anexo III (planilha orçamentária) é a planilha que deve ser preenchida pelo fornecedor e colocada no envelope de proposta comercial e o anexo IV (planilha de média orçamentária) é a planilha que contém a média de valores que a instituição reservou para a licitação. No anexo III, os valores que já estão preenchidos tratam-se de valores utilizados como base a planilha CDHU.


Marcia Regina Rosa Godoy

Presidente da Comissão Permanente de Licitações